



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 155 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 12 de abril de 2022.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER na disciplina de LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA INFORMÁTICA do Curso de BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, processo 23350.001120/2022-73, conforme previsto na Seção III, Capítulo XXII, da Resolução nº 10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº2930008 (Presidente);

II - Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813015;

III - Servidora TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1801689;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 11:20 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000003/2022-92**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **bac7cfd19c**